



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 44/10 – CECE

**Declara de utilidade pública o Centro
Cultural James Kulisz (CEJAK).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio a Procuradoria da Casa, fl. 5, constata que a Entidade CEJAK – Centro Cultural James Kulisz – preenche todos requisitos indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública exigidos pela lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, não havendo óbice para a tramitação da matéria.


Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

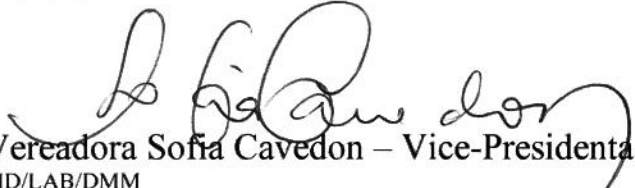
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.

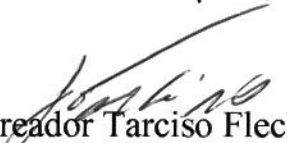

**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13.04.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
FID/LAB/DMM


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Tarciso Flecha Negra